

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-CPL/ALEMA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1858/2018-ALEMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

Processo nº 1858/2018
Pregão Presencial nº 018/2018

Órgão Gerenciador: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão
Local de entrega: Conforme item 9.1 do Anexo I – Termo de Referência.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, sediada à Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Palácio Manoel Beckman, Calhau, CEP nº 65.074-220, São Luís/MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.294.848/0001-94, doravante denominada ALEMA, neste ato representada por seu Presidente, Deputado **OTHELINO NOVA ALVES NETO**, RG nº 01413392-0 SSP/MA, CPF nº 585.725.383-72, com a interveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL enquanto ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do Pregão Presencial nº 018/2018-CPL/ALEMA, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1858/2018-ALEMA, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **FABIANA RIMES COSTA FERREIRA LTDA**, localizado na Av. Jerônimo de Albuquerque, 16B, Túnel Cohab - Cohab Anil - São Luís - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.004.529/0001/95, representado pela **AMILAR BALDEZ COSTA FERREIRA**.

1. OBJETO

1. A presente ata tem por finalidade o **Registro de Preços de Materiais de Irrigação**, conforme itens a seguir:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: FABIANA RIMES COSTA FERREIRA-ME	
CNPJ: 08.004.529/0001-95	FONE/FAX: (98) 3244-3912
ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque, 16B, Túnel Cohab – Cohab Anil -São Luís - MA	
REPRESENTANTE LEGAL: AMILAR BALDEZ COSTA FERREIRA	
CPF Nº. 110.344.248-15	
RG Nº. 53.335.796-9 - SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS: BB; AG.3649-8; C/C 23.429-X E-mail: entdobrasil@outlook.com	

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP					
GRUPO 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Tubo PVC azul DN 20mm PN 60 para irrigação 6m, Tigre ou similar MOD: DN 20 MARCA: CORRPLASTIC	Unid	10	11,13	111,30
02	Tubo PVC azul DN 25mm, PN 60, para irrigação, 6m, Tigre ou similar MOD: DN 25 MARCA: CORRPLASTIC	Unid	30	13,93	417,90

03	Tubo PVC azul DN 32mm, PN 60, para irrigação, 6m, Tigre ou similar MOD: DN 32 MARCA: CORRPLASTIC	Unid	30	19,51	585,30
04	Tubo PVC azul DN 40mm, PN 60, para irrigação, 6m, Tigre ou similar MOD: DN 40 MARCA: CORRPLASTIC	Unid	20	28,17	563,40
05	Tubo PVC azul DN 50mm, PN 60, para irrigação, 6m, Tigre ou similar MOD: DN 50 MARCA: CORRPLASTIC	Unid	20	31,67	633,40
06	Tubo PVC azul DN 75mm, PN 80, para irrigação, 6m, Tigre ou similar MOD: 75 MARCA: CORRPLASTIC	Unid	90	70,00	6.300,00
07	Conector de 3/4" SRF 075 MOD: 3/4" MARCA: CORRPLASTIC			4,21	
08	Conector de 1/2" SBE 050 MOD: 1/2" MARCA: CORRPLASTIC	Unid	300	3,04	912,00
09	Tubo flexível swing pipe MOD: SWING PIPE	Unid	100	11,75	1.175,00
10	Alicate de Aspersores Sprays MOD: ASPERSOR MARCA:	Unid	06	32,30	193,80
11	Caixa de passagem retangular em polietileno, com altura de 30,40cm e largura de 24,10cm MOD: RET. MARCA: RAIN BIRA	Unid	15	293,04	4.395,60
12	Solenóide com alimentação 24VCA, 50/60HZ, corpo emergido em resina de proteção e formando uma só peça com o pistão, para uso nas válvulas dos itens 2 e 3, Nelson, Rain Bird ou similar de igual características técnicas, compatível com o sistema de irrigação existente MOD: 100-HFV/(HO10010) MARCA: RAIN BIRA	Unid	20	229,00	4.580,00
13	Válvula de esfera 1/2", de em bronze, Docol, Deca ou similar MOD: VE 1/2" MARCA: DOCOL	Unid	20	19,85	397,00
14	Válvula de esfera 3/4", de em bronze, Docol, Deca ou similar MOD: VE 3/4" MARCA: DOCOL	Unid	20	27,06	541,20
15	Válvula de esfera 1 1/2", de em bronze, Docol, Deca ou similar MOD: VE 1 1/2" MARCA: DOCOL	Unid	28	90,00	2.520,00
16	Válvula de esfera 1 1/4", de em bronze, Docol, Deca ou similar MOD: VE 1 1/4" MARCA: DOCOL	Unid	28	60,00	1.680,00
17	Válvula de esfera 1", de em bronze, Marca Docol, Deca ou similar; MOD: VE 1" MARCA: DOCOL	Unid	20	40,00	800,00
18	Válvula de esfera 2 1/2", de em bronze, Docol, Deca ou similar MOD: VE 2 1/2" MARCA: DOCOL	Unid	20	330,00	6.600,00
19	Válvula de esfera 2", de em bronze Marca, Docol, Deca ou similar MOD: 2" MARCA: DOCOL	Unid	28	130,00	3.640,00
20	Docol, Deca ou Similar MOD: VR 2 1/2" MARCA: DOCOL	Unid	08	300,00	2.400,00
21	Válvula de retenção horizontal em bronze, 2", Docol, Deca ou Similar MOD: VR 2" MARCA: DOCOL	Unid	08	160,00	1.280,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 02					40.988,90

2. DO CADASTRO DE RESERVA

1. Considerando a ordenação final das Propostas de Preços, as empresas não aderiram ao cadastro de reserva.

3. DA VALIDADE DA ATA

1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da publicação, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

1. A Administração, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1, 7.2 e 7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL, conforme parâmetros contidos no item 15.10 do Edital do Pregão Presencial nº 018/2018

6. CONDIÇÕES GERAIS

1. As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 018/2018 e a proposta de preços integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.



2. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e do Fornecedor Beneficiário.

São Luís, 28 de agosto de 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPUTADO OTHELINO NOVA ALVES NETO

FABIANA RIMES COSTA FERREIRA LTDA
AMILAR BALDEZ COSTA FERREIRA

TESTEMUNHAS:

André Luis Pinto Maia
ANDRÉ LUIS PINTO MAIA
PRESIDENTE DA CPL

Reginaldo Santos Campos
REGINALDO SANTOS CAMPOS
MEMBRO DA CPL